



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 456 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY, Prefeito Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, no uso e exercício de suas atribuições Legais, e com base no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

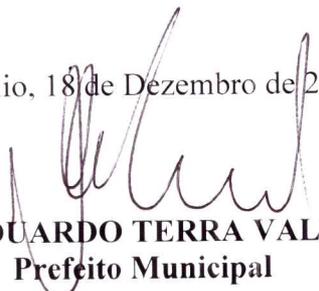
Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas Municipais, relativo ao dia **24 de dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art.3º- Os Departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitólio, 18 de Dezembro de 2018.


JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal